



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. N. 21/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) (Pregão Eletrônico n. 37/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 04910/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **OI S.A. (Em recuperação Judicial)**, com sede na Rua Lavradio, 71, 2º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, telefone (031 61) 3415-8867 / 8594-2788, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43; e SCN Qd. 02 Bloco A – térreo Ed. Estação Telefônica Centro Norte – CEP 70712-906 - Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, RG n. 3.041.967 SSP/DF e CPF n. 208.353.021-72, e **Jean Silva**, RG n. MG11421845 SSP/MG e CPF n. 054.873.186-11, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04910/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **05 de dezembro de 2020**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula Dez do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 05/12/2020 a 04/12/2021, é de **R\$ 8.736,68** (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensal, **R\$ 104.840,22** (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Carlos Alberto da Costa Barbosa

Procurador

Jean Silva

Procurador

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS**,
ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 17/09/2020, às 09:06, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, Usuário **Externo**, em 17/09/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva**, Usuário **Externo**, em 17/09/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/09/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0952631** e o código CRC **4A9E6B99**.